

AUTÓGRAFO AO PROJETO DE LEI Nº 023, DE 11 DE AGOSTO DE 2014

(Projeto de Lei nº 023/14, de autoria da Vereadora Maria de Lourdes Santos Gil)

“Dispõe sobre a denominação de logradouros públicos do Residencial Califórnia Park e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Ficam assim denominados os logradouros públicos do Residencial Califórnia Park:

Rua 01 – Rua Luiz Cecotti Neto
Rua 02 – Rua José Merino Ganhão
Rua 03 – Rua Arlindo Pereira Nunes
Rua 04 – Rua Luiza Cavassani
Rua 05 – Rua Elena Coverloni Giraldi
Rua 06 – Rua Ângelo Piovesan
Rua 07 – Rua Dionísio Bozzeto

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereador José Ikeda, 21 de agosto de 2014.

HÉLIO JOSÉ DOS SANTOS

Presidente

NORIKO ONISHI SAITO

1ª Secretária

MARIA DE LOURDES SANTOS GIL

2ª Secretária